



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 964, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Torna sem efeito o Decreto nº 954/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 954, de 17 de setembro de 2021, retroativamente à data de sua publicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho  
Secretário da Administração